

Rachel Helena Nicolella Balseiro
Advogada

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS/SP

AUTOS Nº 1011962-57.2015.8.26.0590
AÇÃO MONITÓRIA

SANDRA AKIKO TAMASHIRO

SECCO , nos autos da ação supra descrita movida contra ANA MARIA ALMEIDA BERTOLDO E OUTRO , vem, através de sua advogada ao final assinada, INFORMAR, ESCLARECER E REQUERER a JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS., PARA FINS DE DIREITO.

Nestes termos em que,
P/p pede deferimento.

Santos, 20 de junho de 2.017.

Rachel Helena Nicolella Balseiro
OAB/SP nº 147.997

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 230 cjo84-Santos/SP-CEP: 11070-101. Tel.: (13) 3234-9169.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RACHEL HELENA NICOLELLA BALSEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 11:35, sob o número WSV/C17700710155. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1011962-57.2015.8.26.0590 e código 14C1DCA.

Rachel Helena Nicolella Balseiro
Advogada

DOS CÁLCULOS

1) Diferença da parcela vencida em 25.08.2013 ----- R\$ 50,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$15,37
(50,00 : 51,345943 (AGO/13) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 65,37)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 30,07
(65,37 x 46% , com juros de 1% ao mês = R\$ 30,07)
Subtotal ----- R\$ 95,44

2) Parcela vencida em 25.01.2014 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 277,83
(1.000,00 : 52,537233 (JAN/14) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.277,83)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 523,91
(1.277,83 x 41% , com juros de 1% ao mês = R\$ 523,91)
Subtotal ----- R\$ 1.801,74

3) Parcela vencida em 25.03.2014 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 261,75
(1.000,00 : 53,206573 (MAR/14) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.261,75)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 492,08
(1.261,75 x 39% , com juros de 1% ao mês = R\$ 492,08)
Subtotal ----- R\$ 1.753,83

4) Parcela vencida em 25.09.2014 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 227,39
(1.000,00 : 54,696210 (SET/14) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.227,39)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 405,04
(1.227,39 x 33% , com juros de 1% ao mês = R\$ 405,04)
Subtotal ----- R\$ 1.632,43

5) Parcela vencida em 25.10.2014 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 221,41
(1.000,00 : 54,964221 (OUT/14) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.221,41)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 390,85
(1.221,41 x 32% , com juros de 1% ao mês = R\$ 390,85)
Subtotal ----- R\$ 1.612,26

6) Parcela vencida em 25.01.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 202,91
(1.000,00 : 55,809388 (JAN/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.202,91)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 348,84
(1.202,91 x 29% , com juros de 1% ao mês = R\$ 348,84)
Subtotal ----- R\$ 1.551,75

Rachel Helena Nicolella Balseiro
Advogada

7) Parcela vencida em 25.02.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 185,36
(1.000,00 : 56,635366 (FEV/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.185,36)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 331,90
(1.185,36 x 28% , com juros de 1% ao mês = R\$ 331,90)
Subtotal ----- R\$ 1.517,26

8) Parcela vencida em 25.03.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 171,77
(1.000,00 : 57,292336 (MAR/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.171,77)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 316,37
(1.171,77 x 27% , com juros de 1% ao mês = R\$ 316,37)
Subtotal ----- R\$ 1.488,14

9) Parcela vencida em 25.04.2015 ----- R\$ 500,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 76,31
(500,00 : 58,157450 (ABR/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 576,31)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 149,84
(576,31 x 26% , com juros de 1% ao mês = R\$ 149,84)
Subtotal ----- R\$ 726,15

10) Parcela vencida em 25.05.2015 ----- R\$ 500,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 73,10
(500,00 : 58,570367 (MAI/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 573,10)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 143,27
(573,10 x 25% , com juros de 1% ao mês = R\$ 143,27)
Subtotal ----- R\$ 716,37

11) Parcela vencida em 25.08.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 119,80
(1.000,00 : 59,951381 (AGO/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.119,80)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 246,35
(1.119,80 x 22% , com juros de 1% ao mês = R\$ 246,35)
Subtotal ----- R\$ 1.366,15

12) Parcela vencida em 25.09.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 117,01
(1.000,00 : 60,101259 (SET/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.117,01)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 234,57
(1.117,01 x 21% , com juros de 1% ao mês = R\$ 234,57)
Subtotal ----- R\$ 1.351,58

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 230 c/pto.84 -Santos/SP- CEP: 11070-101. Tel.: (13) 3234-9169.

Rachel Helena Nicolella Balseiro
Advogada

13) Parcela vencida em 25.10.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 111,34
(1.000,00 : 60,407775 (OUT/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.111,34)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 222,26
(1.111,34 x 20% , com juros de 1% ao mês = R\$ 222,26)
Subtotal ----- R\$ 1.333,60

14) Parcela vencida em 25.11.2015 ----- R\$ 1.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 102,85
(1.000,00 : 60,872914 (NOV/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 1.102,85)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 209,54
(1.102,85 x 19% , com juros de 1% ao mês = R\$ 209,54)
Subtotal ----- R\$ 1.312,39

15) Parcela vencida em 25.12.2015 ----- R\$ 20.000,00
a) Correção monetária até 30/06/2.017 ----- R\$ 1.814,90
(20.000,00 : 61,548603 (DEZ/15) X 67,133860 (JUN/17) = R\$ 21.814,90)
b) juros de mora de 1% ----- R\$ 3.926,18
(21.814,90 x 18% , com juros de 1% ao mês = R\$ 3.926,98)
Subtotal ----- R\$ 25.741,58

SUBTOTAL ----- R\$ 44.000,67

16)MULTA DO ARTIGO 523, § 1º NCPC – 10% ----- R\$ 4.400,06
• Subtotal ----- R\$ 48.400,73

17)HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 10% ----- R\$ 4.840,07
• Subtotal ----- R\$ 53.240,80

TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 30.06.2017-----
R\$ 53.240,80 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).